

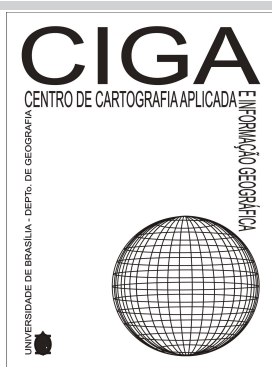
Artigo

CRIAÇÃO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS NO DISTRITO FEDERAL E O HISTÓRICO DA DEFINIÇÃO DE SEUS LIMITES GEOGRÁFICOS

Regina de S. Maniçoba

p. 01-30

Revista



T - T - T

Revista Eletrônica:
Tempo - Técnica - Território,
V.10, N.2 (2019), 01:30
ISSN: 2177-4366

Como citar este artigo:

Maniçoba, S. R.
CRIAÇÃO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS NO DISTRITO FEDERAL E O
HISTÓRICO DA DEFINIÇÃO DE SEUS LIMITES GEOGRÁFICOS
Revista Eletrônica: Tempo - Técnica - Território, v.10, n.2
(2019),p.01:30 ISSN: 2177-4366.

Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/ciga/>

Este obra está licenciado com uma Licença
Creative Commons Atribuição - Não Comercial
4.0 Internacional.

CRIAÇÃO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS NO DISTRITO FEDERAL E O HISTÓRICO DA DEFINIÇÃO DE SEUS LIMITES GEOGRÁFICOS

Regina de S. Manicoba

Doutora em Desenvolvimento Sustentável pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB. E-mail: regina.manicoba@bol.com.br

RESUMO: O processo de expansão urbana do Distrito Federal (DF) se iniciou antes mesmo que a cidade terminasse de ser construída, com a ação do governo criando núcleos urbanos na periferia para abrigar a população que migrava para Nova Capital. Hoje o Território se encontra dividido em 33 Regiões Administrativas (RAs). No entanto, nem todas tiveram sua criação por Lei acompanhada pela definição de seus limites territoriais, o que acarreta uma série de problemas para estas localidades. Nesse sentido, o presente artigo visa analisar o processo de fundação e de criação por Lei das RAs do DF e apresentar um breve histórico sobre a questão da definição dos limites geográficos destas. Como metodologia foi usada pesquisa bibliográfica em artigos, livros, documentos dos Órgãos públicos do DF e sites da Internet que discutiram a expansão urbana do DF. O trabalho concluiu que o Território passou por um grande processo de subdivisão mas que, algumas das localidades criadas, não tiveram nem seus limites geográficos definidos, apesar disso implicar em dificuldades de gestão e ofertas de serviços para a população. A resolução de tal questão só se deu no final de 2019, quando a Câmara aprovou o Projeto que definiu as poligonais de todas as 33 RAs do DF.

Palavras-chave: Regiões Administrativas. Distrito Federal. Limites geográficos. Expansão urbana.

ABSTRACT: The process of Federal District (DF, Brazil) territorial ordering started even before the city had finished to be built with the government action founding urban cores on the periphery to house the population that migrated to the New Capital. Reams of urban cores (denominated Administrative Regions –

RAs in Portuguese) were being founded, but, despite that, not all of them were founded by Law followed by the definition of its territorial boundaries, a fact that occasions a series of problems to these localities. Thus, this article aims to analyze the foundation process of Federal District Administrative Regions by Law and also aims to present a brief history related to the issue of the geographical boundaries definition of these localities. As a methodology, the bibliographic research was done into articles, books and documents from Federal District public Bodies and from Internet sites that discussed the urban sprawl of the Federal District. This work concluded that the Territory has passed through a great subdivision process but some of the founded localities did not have their geographical boundaries defined, even though that imply in difficulties with the management and bid of services for the population. In fact, the solution of such issue just occurred in the end of 2019 when The Chamber of Deputies approved the Project to define the polygons of all the 33 Federal District Administrative Regions.

Keyword: Administrative Regions. Federal District (Brazil). Geographical Boundaries. Territorial Ordering.

INTRODUÇÃO

Tanto nos países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento, o processo de urbanização foi acompanhado pelo agravamento dos problemas ambientais, sociais e econômicos, principalmente nas grandes cidades.

No caso específico do Brasil, o crescimento sem planejamento, a segregação especial e especulação imobiliária que empurram os menos favorecidos economicamente para as periferias e o aumento das construções de habitações em áreas de risco, são apenas alguns dos problemas que as cidades passaram a apresentar com o aumento da urbanização.

Brasília, embora tenha surgido planejada, repetiu o processo de expansão urbana desordenada das demais cidades brasileiras. Antes mesmo de sua inauguração, a cidade passou a sofrer um intenso crescimento urbano que fugiu do controle governamental.

Inicialmente, para abrigar a grande quantidade de pessoas que afluía para a construção da cidade e que não quis retornar para seus locais de origem, o governo foi criando núcleos urbanos na periferia. Após o fim das obras de construção e a inauguração da cidade porém, o fluxo de pessoas vindas de outros estados não cessou e esse processo de criação de novas cidades prosseguiu até a década de 1990.

Pelo caráter provisório, realizadas num curto período de tempo, muitas vezes sem o devido planejamento, muitas dessas cidades criadas no Território do DF passaram a apresentar uma série de problemas que persistem até a atualidade como: falta de infraestrutura, de serviços, de equipamentos urbanos, sofrendo algumas inclusive, com a falta de delimitação de seus limites geográficos.

Apesar dos inúmeros problemas de gestão, administrativos e da qualidade dos serviços oferecidos à população acarretados pela falta de definição de limites das RAs do DF, a resolução desta questão se arrastou por décadas.

Cabe analisar então, como se processou a subdivisão do território resultando na configuração atual polinucleada¹ que a cidade apresenta e apresentar um breve histórico sobre a questão da delimitação dos limites territoriais das RAs do DF.

A FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO DO DF

O território do DF hoje é composto por 33 RAs. Essa subdivisão teve início antes mesmo que a cidade fosse inaugurada quando o Governo, para absorver o intenso fluxo migratório direcionado à Capital e preservar a área do

¹ Paviani (1996), defini Brasília como uma “metrópole polinucleada” em virtude do padrão reiterado de alocação de núcleos residenciais.

Plano Piloto, foi escolhendo locais na periferia e criando assentamentos improvisados.

Estes assentamentos inicialmente foram denominados de “cidades-satélites” (termo ainda utilizado na atualidade pela população, mas proibido, a partir de 1998, nos documentos públicos do GDF²) e, a partir de meados da década de 1960, passaram a ser chamados de Regiões Administrativas (RAs).

Essa divisão territorial em RAs deveu-se ao fato que, ao contrário dos demais Estados do Brasil que se encontram divididos em Municípios, o DF, tem sua municipalização vedada, conforme a Constituição Federal de 1988 (art. 32).

Tendo em vista serem distintas as datas de fundação das cidades (que é quando a cidade tem início realmente) e da transformação destas em RAs por meio de Lei (que é quando o governo consolida legalmente este espaço), cabe começar apresentando resumidamente a história de formação de cada uma destas para depois avançar para a discussão sobre a criação e definição dos limites destas por meio de Lei.

Em relação às datas de fundação, apenas durante o período da construção de Brasília (entre 1956 e 1960) seis cidades-satélites foram fundadas para dar apoio à construção e abrigar a população que se aglomerava em invasões que se espalhavam por toda a área do Plano Piloto e abrigar os funcionários vindos da antiga Capital: Núcleo Bandeirante (denominada inicialmente de Cidade Livre), Candangolândia, Fercal, São Sebastião, Taguatinga e Cruzeiro.

Destas cidades, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Fercal e São Sebastião surgiram como locais provisórios, criados apenas para apoiar a construção, mas que posteriormente seriam desativados, fato que acabou não ocorrendo.

² O Decreto 19.040, de 18 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998), proibiu a utilização do termo “satélite” para designar as cidades situadas no território do DF, nos documentos oficiais e em outros documentos públicos no Âmbito do GDF.

O **Núcleo Bandeirante**, nasce em 1956, como um dos principais núcleos de povoamento anteriores à inauguração de Brasília. Com o objetivo de dá apoio às obras de construção de Brasília e desempenhar a função comercial e de oferta de serviços, permitido aos comerciantes, com o objetivo de incentivar o comércio, fixarem residência e serem isentos de impostos, daí a denominação inicial de Cidade Livre.

Também em 1956, surgiu a **Candangolândia**, junto à Cidade Livre, igualmente para dá apoio à construção da capital. Ela “abrigava a sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), residências das equipes técnicas e administrativas, caixa forte, posto de saúde, hospital, posto policial, dois restaurantes e escola para os filhos dos moradores” (CODEPLAN, 2016). Em 1959, a NOVACAP foi transferida para o Plano Piloto e a cidade torna-se alternativa de moradia para os migrantes que afluíam para Brasília para trabalhar na construção da nova capital.

Ainda em 1956, nasce a **Fercal**, que se constituía no local de onde eram extraídos os recursos naturais para a construção da Capital. O fato de reunir grande quantidade de recursos naturais, fez com que a cidade se consolidasse hoje como local de reunião de fábricas de cimento, usinas de asfalto e mineradoras (ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL, 2019).

Já em 1957, tem início **São Sebastião** em uma área onde se instalaram várias olarias, objetivando, à época, suprir parte da demanda da construção civil por materiais. Após a desativação das olarias, o local não foi abandonado e formou-se um núcleo urbano que depois foi se consolidado (ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, 2019).

Conforme descrito, as localidades acima listadas, surgiram como núcleos apenas provisórios e que seriam desfeitos após a inauguração da cidade, a primeira cidade-satélite criada pelo governo com o intuito de ser mantida foi **Taguatinga**, fundada para abrigar a grande confluência de trabalhadores que adensavam as inúmeras invasões que iam surgindo na área

urbana de Brasília e para dá vazão ao crescimento desenfreado da Cidade Livre. Inicialmente, em 1958, foram transferidos os moradores da "Vila Sarah Kubitschek" e, em anos posteriores, os ocupantes da Vila Amauri (inundada pelas águas do Lago Paranoá), IAPI, Vila Mercedes, Vila Esperança, Vila Tenório, Urubu e Querosene (CODEPLAN, 2016a).

Logo depois, em 1959, veio o **Cruzeiro**, criado para abrigar funcionários públicos do Rio de Janeiro transferidos para Brasília. O projeto urbanístico e o nome inicial da cidade, Setor de Residências Econômicas Sul (SRES), atual Cruzeiro Velho, foram realizados pela equipe de Lúcio Costa. No final dos anos 1960, é criado o Cruzeiro Novo, setor vizinho, habitado por funcionários do GDF e da iniciativa privada (ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, 2019).

Segundo Paviani (2010), o grande aporte populacional deste período fez com que a previsão inicial de população para Nova Capital não se materializasse porque não se previu o afluxo migratório de grande porte. Conforme este autor:

os imigrantes afluíram na proporção do progresso das obras, passando de cerca de 2.500 pessoas, em janeiro de 1957, para 12.700, em julho do mesmo ano, e para 28.804 oito meses depois (FIBGE, 1972). A população duplicou entre 1959 e 1960, o que é atribuído à migração [...]. A CODEPLAN (1972a) estimou em 145.462 pessoas a contribuição da imigração interna nessa fase, e em 8.816 a do incremento vegetativo.

Com a fundação dessas inúmeras localidades, o governo inaugura assim, o processo de segregação socioespacial que vai marcar o crescimento de Brasília (DF). A expansão urbana da Capital passa a se dar a partir da criação de núcleo urbanos, então denominados de cidades-satélites, distantes vários quilômetros do Plano Piloto.

O Relatório do Plano Piloto de Brasília de Lúcio Costa, documento que norteou a construção de Brasília, não tratava de seu processo de expansão urbana mas, no edital para o concurso Nacional do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil, havia referência à densidade demográfica da cidade. Na seção Informações Complementares, em seu item 8, respondendo às dúvidas dos concorrentes ao Plano Piloto da Nova Capital o edital citava: "provisão para

500.000 habitantes, no máximo” (COSTA, 2009a, p. 32). Quando se aproximasse deste limite, como cita Lúcio Costa em entrevista concedida em 1992, “seriam criadas na periferia cidades-satélites, pequenas, complementares. Para evitar aqueles fragmentos suburbanos que é sempre desagradável, desmoralizante...” (VITRUVIUS, 2005).

Não houve, no entanto, tempo para isso. Antes mesmo da inauguração da cidade, núcleos urbanos na periferia foram sendo criados pelo governo local para abrigar o grande número de trabalhadores que afluía para construção e não quis retornar a seus locais de origem, dando início ao processo de segregação socioespacial que passou a caracterizar Brasília.

Para Villaça (2001), “a segregação é um processo segundo o qual diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros da metrópole”.

No caso de Brasília, as classes menos favorecidas foram sendo alocadas em áreas cada vez mais distantes do núcleo central, o Plano Piloto, mesmo contrariando o Relatório do Plano Piloto, que norteou a construção da cidade e previa a gradação social em seu item 17:

A gradação social poderá ser dosada facilmente atribuindo-se maior valor a determinadas quadras como, por exemplo, às quadras singelas contíguas ao setor das embaixadas, setor que se estende de ambos os lados do eixo principal paralelamente ao eixo rodoviário, com alameda de acesso autônomo e via de serviço para o tráfego de caminhões comum às quadras residenciais [...]. No outro lado do eixo rodoviário-residencial, as quadras contíguas à rodovia serão naturalmente mais valorizadas que as quadras internas, o que permitirá as gradações próprias do regime vigente; contudo, o agrupamento delas, de quatro em quatro, propicia num certo grau a coexistência social, evitando-se assim uma indevida e indesejável estratificação (COSTA, 2009b, p. 40).

Críticas posteriores discutiram o poder da arquitetura como instrumento para mudança social e enfatizaram a ideia de implantar um oásis de igualdade (Brasília) numa sociedade extremamente desigual (Brasil) como sendo uma das utopias que não se realizaram na nova cidade.

Tem-se claro assim, o fator econômico como aspecto relevante na determinação dos locais de moradias nas grandes cidades, como ressaltam Glasmeir e Farrigan (2007, p. 224) ao citarem que: “a segregação espacial é sistematicamente ligada a outras dimensões como o isolamento econômico e a separação residencial, incluindo o status socioeconômico e a forma urbana”.

Kowarick (2000) ressalta ainda o papel relevante que o Estado desempenha no processo de segregação, pois ao fazer melhorias no tecido urbano gera intensa valorização diferencial da terra cumprindo assim, função primordial no processo da especulação imobiliária, em que produz zonas da cidade valorizadas para a moradia da classe de maior poder aquisitivo.

Canetti, Pereira e Liberato (2019), também destacam que a segregação socioespacial decorre da divisão do espaço urbano entre incluídos e excluídos e que isso é mais facilmente percebido nas grandes cidades, tendo em vista essas, explicitarem mais acentuadamente a forma desigual com que o espaço é apropriado pelas classes sociais.

Lojikine (1997) igualmente ressalta a segregação como sendo uma separação cada vez mais acentuadas entre as áreas ocupadas pelas moradias das classes populares e aquelas ocupadas pelas classes mais privilegiadas.

As cidades fundadas no território do DF após a inauguração de Brasília em 1960 seguiram a mesma estratégia usada para criar a primeira cidade-satélite, Taguatinga, que foi a de criar “depósitos de trabalhadores” da construção (COSTA; PELUSO, 2016, p. 14).

Sobradinho foi fundada para abrigar a população que vivia nos acampamentos de empreiteiras localizadas na Vila Amaury³, nas invasões próximas à Vila Planalto (e que foram inundadas pelas águas do Lago Paranoá) e também pelos funcionários da NOVACAP e do Banco do Brasil que vieram para a implantação da Nova Capital (PDAD, 2015a).

³ Também conhecida como Sacolândia ou Vila Bananal (CAVALCANTI, 2019).

Já o **Gama** foi criado para acolher as famílias da invasão situada na barragem do Paranoá, moradores transferidos da Vila Planalto, da Vila Amaury e, posteriormente abrigou habitantes do Setor de Indústria de Taguatinga (PDAD, 2015b).

O início do povoamento do **Varjão**, também deu-se na década de 1960, em terras localizadas no município de Planaltina, com a chegada das primeiras famílias que vieram desenvolver atividades agrícolas. Nas décadas de 1970 e 1980, os moradores que tinham a posse da área começaram a dividir seus lotes que foram sendo redistribuídos de forma irregular e desordenada. Em 1991, o GDF assinou o Decreto nº 13.132, estabelecendo a fixação da população no local e determinando a elaboração de um projeto urbanístico para sua implantação definitiva (PDAD, 2016a).

O **Paranoá** se iniciou como um acampamento que reunia os trabalhadores da construção da Barragem do Lago Paranoá e que não retornaram após o fim das obras. Em 1960, a cidade já reunia cerca de três mil moradores e, na década de 1980, já era a maior ocupação irregular do DF (com 25.000 moradores) (CODEPLAN; SEPLAG; GDF, 2015).

Em 1960, foram fundados ainda o **Lago Norte** para alocar os funcionários que vieram de outros estados do país para trabalhar em órgãos da União (ANUÁRIO DO DF, 2019) e o **Lago Sul** para abrigar os diretores da NOVACAP e os oficiais da Aeronáutica (na área localizada na proximidade da Base Aérea) (CODEPLAN, 2016c).

Um ano após, em 1961, tem início o **Setor de Mansões Park Way** (SMPW). A região foi incluída no plano urbanístico de Brasília em uma de suas últimas alterações, entre 1957 e 1958. Até o ano de 2003, pertencia à região administrativa do Núcleo Bandeirante (ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY, 2019).

Já em 1969, são abertos dois novos espaços: o Guará e o SIA. O **Guará** foi dividido em duas partes: Guará I, cuja origem remonta o ano de 1967, quando foram criadas as primeiras habitações destinadas à moradia dos funcionários da NOVACAP e que foram inauguradas em 1969; e, Guará II, que foi criado em 1972, sendo destinado à moradia dos funcionários públicos do Governo Federal (PDAD, 2015c).

Já o **SIA**, tem origem antes da inauguração da Nova Capital, constituindo-se no local onde se armazenavam os materiais para a obra de construção da cidade. Posteriormente, empresas foram se instalando no local. Uma parte de sua área foi cedida para construção do Guará e hoje a RA encontra-se dividida em cinco setores: de Indústria e Abastecimento (SIA), de Transporte Rodoviário e Cargas (STRC), de Oficinas Sul (SOF Sul), de Clubes, Estádios e Esportivo Sul (SCEES) e de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI-SO) – setor em que se encontram o Carrefour e o Park Shopping (ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, 2019).

Na década de 1970, apenas uma cidade-satélite foi criada, **Ceilândia**, que é fundada em 1971 para abrigar os moradores das invasões que se espalharam pela cidade na década anterior. Conforme cita a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA (2019), em 1969, “Brasília já tinha 79.128 favelados, que moravam em 14. 607 barracos, para uma população de 500 mil habitantes em todo o Distrito Federal”. Criou-se então, a Campanha de Erradicação das Invasões (CEI⁴), que demarcou os lotes e delimitou uma área, ao norte de Taguatinga, para a transferência dos moradores das invasões do IAPI, das Vilas Tenório, Esperança, Bernardo Sayão e Colombo, dos morros do Querosene e do Urubu e Curral das Éguas e Placa das Mercedes.

A partir do final da década de 1980 porém, o governo Joaquim Roriz, que se manteve no poder durante quatro mandatos (1988-1990, 1991-1995, 1999-2003, 2003-2006), inaugura um novo momento da expansão urbana da cidade com a criação de RAs por motivos principalmente eleitoreiros e para

⁴ De onde deriva o nome da cidade.

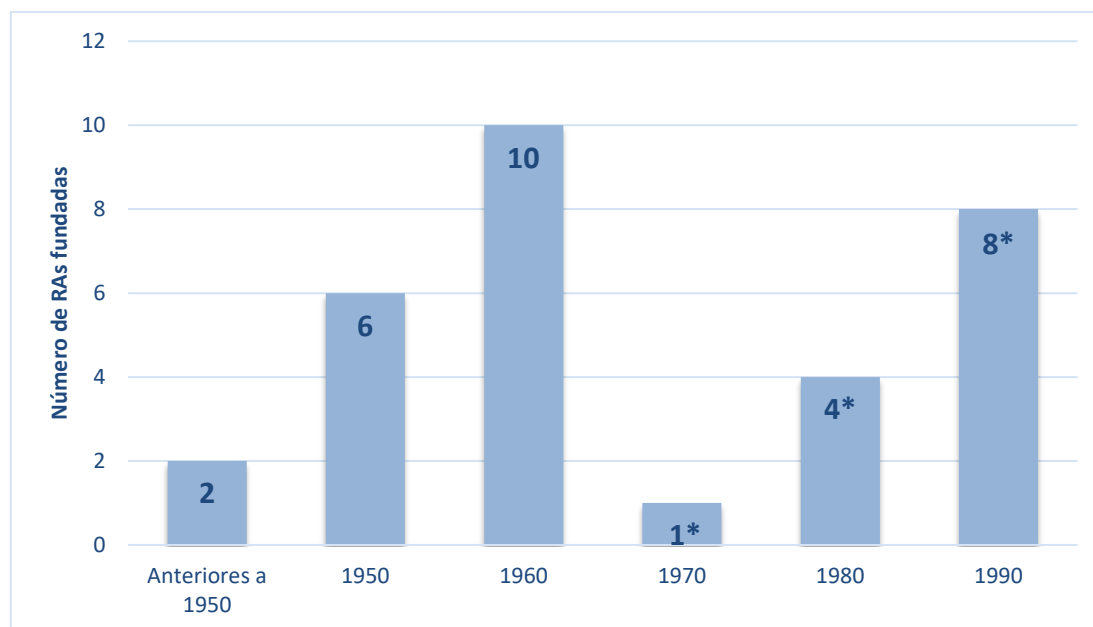
atender à demanda habitacional das classes baixa e média. Com isso, novamente, a cidade passa a atrair grande número de pessoas vindas de várias partes do Brasil que migravam em busca de habitação, emprego e melhores condições de vida.

Conforme cita a FGV CPDOC (2019), Roriz:

durante seu governo adotou a política de distribuição de lotes para os chamados “descamisados” de Brasília, a começar por Samambaia, cidade-satélite construída por ele nesse período. Joaquim Roriz removeu trezentos mil favelados para a periferia de Brasília, por meio dessa política de distribuição de lotes padronizados. Essa ofensiva no coração da cidade teve um duplo sentido: ganhar a simpatia dos eleitores da classe média, que se livraram do incômodo convívio com a miséria, e dos próprios removidos, que sempre acalentaram o sonho da casa própria.

O território do DF assim, na gestão Roriz ganha mais doze cidades-satélites (GRÁFICO 1). Estas cidades foram legalizações de assentamentos e invasões, com uma população oriunda principalmente do Nordeste e de cidades de Goiás.

GRÁFICO 01 – RAs fundadas por décadas no Distrito Federal



Fonte: SUCAR/GERAR – novembro 1994 apud GDF (1996, p. 37); Sites das Administrações Regionais.

*Nota: RAs fundadas durante a vigência do Governo Roriz (1988-1991, 1991-1994, 1999-2002, 2003-2006).

As doze RAs criadas durante vigência do governo Roriz num período de praticamente duas décadas foram: Jardim Botânico (1980), Samambaia (1989), Sudoeste/Octogonal (1989), SCIA-Estrutural (1989), Sobradinho II (1991), Águas Claras (1992), Santa Maria (1993), Recanto das Emas (1993), Riacho Fundo (1993), Riacho Fundo II (1994), Itapoã (2005) e Vicente Pires (1997). Estas cidades representavam em 2015, em termos populacionais, um total 1.120,246 habitantes no conjunto do DF (PDAD, 2016b).

Analisando as RAs criadas por década, em 1980, teve origem o **Jardim Botânico**. Seus primeiros parcelamentos informais surgem em zona com restrições ambientais na Área de Proteção Ambiental (APA) do São Bartolomeu. A regularização da ocupação como Setor Habitacional Jardim Botânico se deu pela Lei nº 1823 de 1998 e pelo Decreto nº 20.881 de 1999. Em 2004, ampliou-se a área englobando o grupo de loteamentos conhecido como condomínios do Lago Sul (Jardim Botânico e São Bartolomeu) (CODEPLAN; SEPLAG; GDF, 2018).

No final da década de 1980, em 1989, foi criada **Samambaia**. No ano anterior, em 1988, já haviam sido construídas 3.381 casas financiadas pelo Banco Nacional destinadas às famílias de baixa renda, porém, o grande adensamento só se deu no período de 1989 a 1992, quando grande contingente populacional oriundo de invasões, cortiços e inquilinos de fundo de quintal, passaram a ser transferidos para o local. O Governo do DF agregou essa população sob o “Sistema Concessão de Uso” em lotes ainda semiurbanizados (PDAD, 2015d).

Ainda em 1989, são fundadas também as primeiras RAs destinadas a abrigar a classe média: Sudoeste/Octogonal e Águas Claras. O **Sudoeste/Octogonal** surgiu como parte do projeto “Brasília Revisitada”, idealizado pelo urbanista Lúcio Costa. Já o Setor Octogonal foi inaugurado na década de 1980, mas criado pelo Decreto nº 2.705, de 12 de setembro de 1974 (PDAD, 2016d). **Águas Claras**, por sua vez, foi fundada em 1992, pela Lei nº 385 que autorizou a implantação do bairro em área pertencente a Região

Administrativa de Taguatinga e aprovou seu respectivo Plano de Ocupação (ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUAS CLARAS, 2019).

O **Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA)** e a **Vila Estrutural** nascem em área antes pertencente ao Guará. O SCIA foi instalado em 1989. Ano em que se deu também a expansão da ocupação irregular da Vila Estrutural que já existia desde a década de 1960, com a instalação de pessoas próximas ao aterro sanitário (conhecido hoje como “Lixão da Estrutural”) existente na área. Contribuiu para o aumento dessa ocupação, a implantação na área, em meados dos anos 70, da rodovia DF-095, Estrada Parque Ceilândia – EPCL (Estrutural) (ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA E ESTRUTURAL, 2019).

Sobradinho II surgiu como consequência do adensamento de Sobradinho. A área experimentou um boom populacional na década de 1990 em decorrência do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda. A cidade foi formada por assentamentos e diversos outros condomínios antes pertencentes a Sobradinho (ANUÁRIO DO DF, 2020).

Já **Santa Maria** (1993), **Recanto das Emas**⁵ (1993), **Riacho Fundo**⁶ (1993), **Riacho Fundo II**⁷ (1994) foram fruto do Programa de Assentamentos Habitacionais do Governo do DF do governo Roriz que tinha como objetivo erradicar invasões e atender a demanda habitacional das famílias de baixa renda.

Peluso (apud DERBLI, 2010) cita que como, com a redemocratização, o problema habitacional se incorporou ao discurso dos políticos, fica a dúvida se, no caso do DF, isso foi feito para resolver o problema habitacional ou para obter votos simplesmente. De qualquer maneira, “o fato é que as soluções propostas

⁵ O Recanto das Emas recebeu a população das invasões localizadas na RA I – Brasília (PDAD, 2015e).

⁶ O Riacho Fundo recebeu os moradores da Invasão do Bairro Telebrasília e outras localidades do DF.

⁷ O Riacho Fundo II recebeu famílias cadastradas, moradores de invasão do Bairro Telebrasília e de outras localidades (PDAD, 2015f).

aliviaram um tanto o problema habitacional mas, como foram feitas muito rapidamente e pouco planejadas, trouxeram prejuízo para todo o Distrito Federal”.

Ainda na década de 1990, começam a se formar duas cidades-satélites: Vicente Pires e Itapoã. A Região Administrativa **Vicente Pires** surgiu em decorrência do processo de expansão urbana experimentada em todo o DF, aliada ao déficit habitacional que levou a procura por novas áreas para moradias. A área surgiu inicialmente como uma Colônia Agrícola que recebeu diversas famílias transferidas para a região para se dedicarem à produção hortifrutigranjeira. O início do processo de divisão das chácaras que teve como consequência a transformação quase completa do local de uma área rural para urbana se deu em 1997.

Por fim, é fundado ainda no final da década de 1990, o **Itapoã** que se inicia como uma invasão. Seu crescimento só teve um impulso, em 2001, com a chegada de inúmeras famílias vindas de outros Estados e da Região Administrativa do Paranoá. A expectativa de regularização estimulou o crescimento do núcleo (PDAD, 2016c).

Até o início de 2018 assim, o Território do DF se encontrava constituído por um total de 31 RAs (FIGURA 01).

Figura 01 – Divisão Administrativa DF 2017 - CODEPLAN/PDAD



Fonte: SEGETH apud Atlas do Distrito Federal (2017).

Mais recentemente, em 2019, no governo Ibaneis Rocha, duas novas RAs foram criadas: Pôr do Sol/Sol Nascente (desmembrada de Ceilândia), em 14/08/2019; e Arniqueira (desmembrada de Águas Claras), em 01/10/2019.

Conforme exposto acima, as décadas de 1960 e 1990 foram as que o maior número de cidades foram fundadas no DF. A motivação para a formação destas, porém, foi se alterando ao longo das décadas. As primeiras cidades eram provisórias e foram fundadas para apoiar a construção e abrigar os funcionários dos órgãos públicos e transferidos para a Nova Capital. Já as da década de 1990, tiveram a fundação ligada, principalmente, a motivos eleitorais tendo sido direcionadas para as classes menos favorecida economicamente e para suprir a demanda por habitação da classe média.

A criação destas cidades por lei se inicia na década de 1960 e vai até 2000 (apenas na década de 1970 nenhuma é criada), porém, a definição de limites destas cessa na década de 1990. Entre os motivos para isso, Lima (2015) aponta alguns aspectos que devem ser considerados como: a forte identidade entre a população e o espaço em que vive, marcado por aspectos culturais e históricos e que costuma reforçar as posições contrárias aos projetos de desmembramento de uma região administrativa; o fato de comunidades que integram bairros de renda mais elevada se recusarem a fazer parte de regiões

administrativas marcadas por indicadores socioeconômicos mais modestos, enquanto bairros de renda mais baixa buscam o contrário: enobrecer suas localidades associando-se a outras com melhores indicadores; e aspectos econômicos, relacionados a embates políticos que são travados nos bastidores para que áreas comerciais nobres, geradoras de emprego e renda, permaneçam em suas localidades ao invés de integrarem uma região administrativa recém-criada.

Tais aspectos, possivelmente, tenham contribuído para que o processo de definição dos limites das RAs do DF tenha se arrastado por mais de duas décadas, indo de 1994 até 2019. Sobre esse processo, cabe apresentar um breve histórico.

O HISTÓRICO DO PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DAS RAs DO DF

Conforme exposto, o processo de criação de inúmeras cidades ao logo das décadas no DF foi guiado pela vontade da **população** de residir na Capital e de não retornar aos seus locais de origem e do **governo** de preservar a área do Plano Piloto inicialmente e, depois, principalmente, por motivos eleitorais.

A criação ou transformação das cidades-satélites em RAs por meio de Lei consolidou os espaços criados na periferia pelo governo local e a configuração polinucleada que a cidade adquiriu. Esse processo, nas primeiras décadas, foi acompanhado também pela definição dos limites territoriais de parte das RAs do DF.

Conforme a SEDUH (2019), das 31 (trinta e uma) RAs que compõem o quadrilátero do DF atualmente “apenas 19 (dezenove) detiveram suas poligonais definidas oficialmente”.

A não definição dos limites geográficos, por sua vez, acarreta uma série de dificuldades para a população local como: os órgãos do GDF precisam

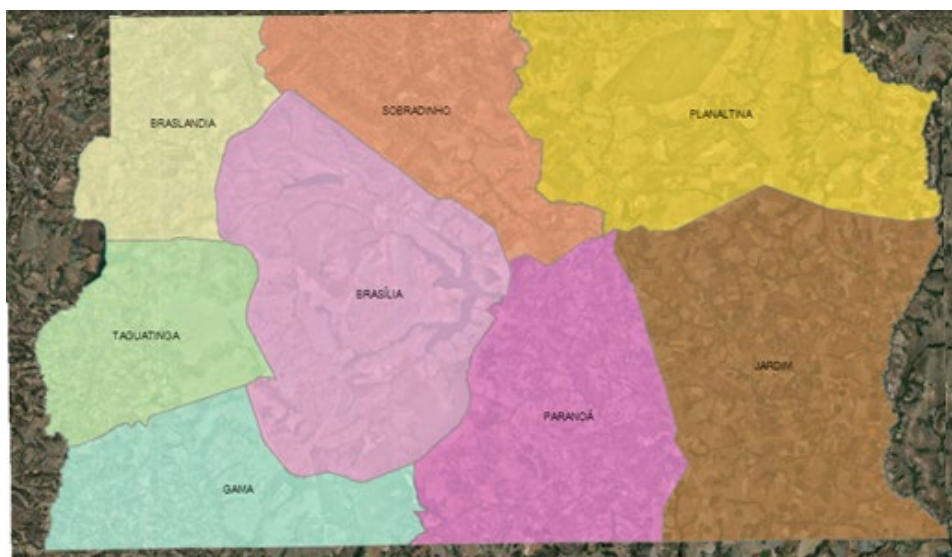
trabalhar com diferentes definições conforme a peculiaridade da atividade que desenvolvem; os órgãos do judiciário questionam para definição da circunscrição judiciária; as Administrações Regionais tem atribuições sobrepostas ou se omitem diante das indefinições de competências; há dificuldades na prestação de serviços públicos; o censo demográfico, dos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), e dos livros didáticos escolares ficam desatualizados; os recursos financeiros disponibilizados para a região administrativa deixam a desejar; Contas de luz e de água de residências chegam com endereços de RAs diferentes; e, RAs com tamanho e população inferiores aos recursos que recebem (FERNANDES, 2017).

Mas, apesar de todos esses percalços, a resolução deste problema por parte dos governantes se arrastou por décadas e perpassou vários governos, só tendo sido solucionada recentemente, no final de 2019.

A primeira referência à divisão do DF em RAs apareceu na Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964. Esta divisão foi criada, segundo o art. 9 da referida Lei, com o objetivo de descentralização e coordenação dos serviços de natureza local (BRASIL, 1964).

No ano seguinte, o Decreto nº 456, de 21 de outubro, estabeleceu a primeira subdivisão do território do DF em **oito primeiras RAs** e indicou os limites territoriais destas: Brasília - RA-I; Gama - RA-II; Taguatinga - RA-III; Brazlândia - RA-IV; Sobradinho - RA-V; Planaltina - RA-VI; Paranoá - RA-VII; Jardim - RA-VIII (FIGURA 02) (BRASIL, 1965).

Figura 02 – Primeira subdivisão do território do DF - 1965

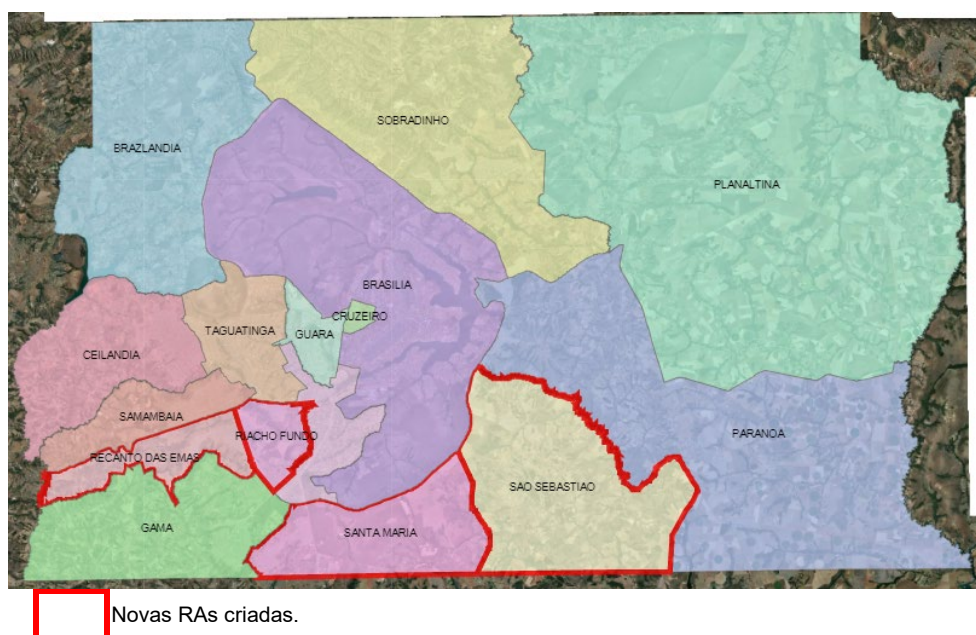


Fonte: SEDUH (2019).

Em 1989, por meio da Lei nº 49, de 25 de outubro, foram criadas mais quatro RAs, perfazendo um total de **12 no território do DF**: Ceilândia (RA-IX), Guará (RA-X), Cruzeiro (RA-XI) e Samambaia (RA-XII). A RA VIII, denominada de Jardim, foi transformada em Núcleo Bandeirante e sua área foi distribuída entre as RAs do Paranoá e de Planaltina. As RAs de Ceilândia e Samambaia foram desmembradas da RA III - Taguatinga e as RAs do Guará e Cruzeiro da RA I - Brasília. Os limites destas quatro RAs foram fixados pelo Decreto nº 11.921, de 25 de outubro de 1989 (SEDUH, 2019).

Em 1993, foram estabelecidas mais quatro RAs no território, elevando o número total destas para **16**: Recanto das Emas (RA-XV), Santa Maria (RA-XIII), São Sebastião (RA-XIV) e Riacho Fundo (RA-XVI) (FIGURA 03) (SEDUH, 2019).

Figura 03 – Divisão territorial do território do DF - 1993



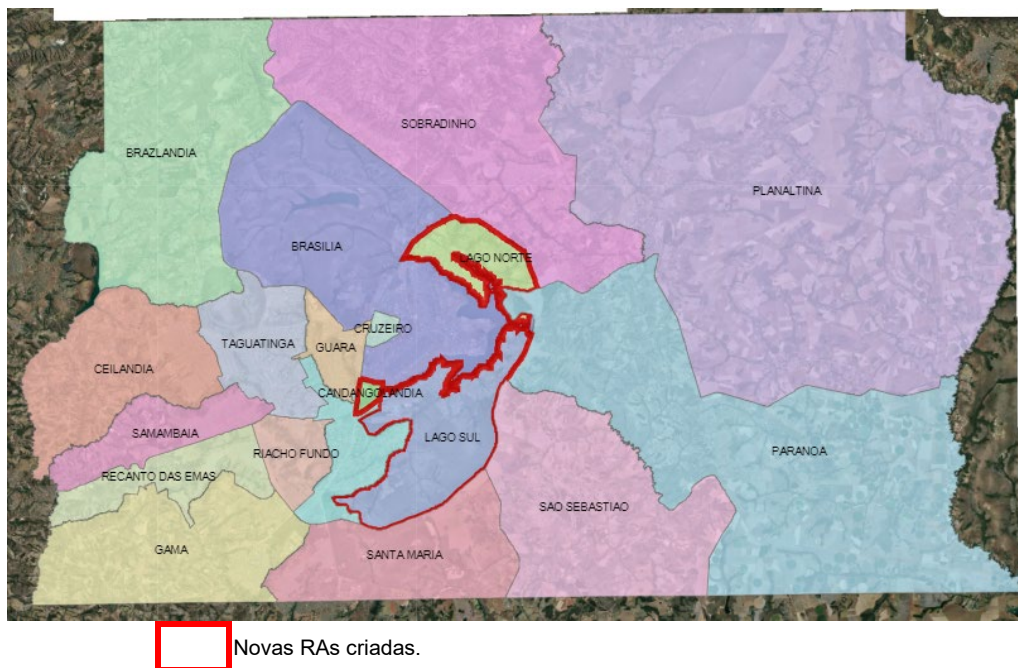
Fonte: SEDUH (2019).

A Região Administrativa Recanto das Emas (RA XV) teve seus limites fixados pelo Decreto nº 15.046, de 22 de setembro de 1993 e Santa Maria (RA-XIII) pelo Decreto nº 14.604, de 10 de fevereiro de 1993. Já a Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) teve seus limites fixados pela Lei nº 705, de 10 de maio de 1994 e o Riacho Fundo (RA XVI) pelo Decreto nº 15.514, de 17 de março de 1994 (SEDUH, 2019).

As RAs de Santa Maria e Recanto das Emas foram desmembradas da RA II – Gama. São Sebastião (RA XIV) foi desmembrada da RA VII – Paranoá. E, a RA do Riacho Fundo (RA XVI), por sua vez, foi desmembrada da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA-VIII).

Em 1994, três novas cidades-satélites foram transformadas em RAs: Lago Sul, Lago Norte e Candangolândia que foram todas desmembradas da RA I – Brasília (FIGURA 04). O total de RAs no Território do DF saltou então para **19**. Os limites da RA Lago Sul (RA XVI) foram fixados pelo Decreto nº 15.515, de 17 de março de 1994. Os do Lago Norte (RA XVIII) pelo Decreto nº 15.516, de 17 de março de 1994. E, os limites da RA Candangolândia (RA-XIX) foram definidos pelo Decreto nº 15.513, de 17 de março de 1994.

Figura 04 – Divisão territorial do território do DF - 1994



Fonte: SEDUH (2019).

Após a criação destas RAs em 1994, as que vieram em seguida não tiveram mais seus limites geográficos definidos.

Em 2003 foram criadas mais cinco RAs: Águas Claras (RA XX), Riacho Fundo II (RA XXI), Sudoeste/Octogonal (RA XXII), Varjão (RA XXIII) e Park Way (RA XXIV). O território totalizou então **24** RAs.

As RAs de Águas Claras, Riacho Fundo II, Sudoeste/Octogonal e Varjão foram criadas pela Lei nº 3.153/2003, de 06 de maio de 2003. Em relação ao desmembramento, Águas Claras foi desmembrada da área de Taguatinga (RA III), o Sudoeste/Octogonal da área da Cruzeiro (RA XI) e o Varjão do Lago Norte (RA XXIII). Já o ParkWay foi criado pela Lei nº 3.255, de 29 de dezembro de 2003, tendo sido desmembrado do Núcleo Bandeirante (RA VIII).

Em 2004 foram criadas mais três RAs: SCIA/Estrutural (RA XXV), Sobradinho II (RA XXVI) e Jardim Botânico (RA XXVII). O número de RAs passou então para **27**. O SCIA/Estrutural foi criado pela Lei nº 3.315, de 27 janeiro de 2004, tendo sido desmembrada da área do Guará (RA II). Sobradinho II foi criado pela Lei nº 3.314, de 27 de janeiro de 2004, tendo sido desmembrada

de Sobradinho (RA V). E o Jardim Botânico foi criado pela Lei nº 3.435, de 01 de setembro de 2004, em áreas então pertencentes a São Sebastião (RA XIV).

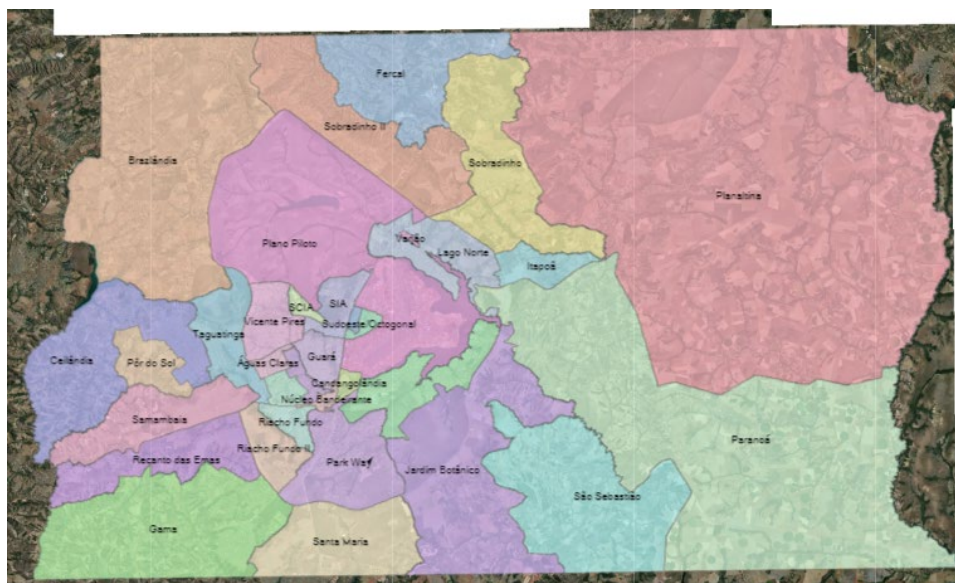
Em 2005, foram criadas mais duas RAs: Itapoã (RA XXVIII) e SIA (RA XXIX). O número de RAs avançou então para **29**. O Itapoã, foi criado pela Lei nº 3.527, de 3 de janeiro de 2005, em uma área entre o Paranoá (RA VII) e Sobradinho (RA V). E o SIA, criado pela Lei nº 3.618, de 14 de julho de 2005, em áreas inicialmente do Guará.

Em 2009, somente uma RA foi criada: Vicente Pires (RA XXX), pela Lei nº 4.327, de 26 de maio 2009, nas áreas antes pertencentes à Colônia Agrícola Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga.

Por fim, em 2012, foi criada a última RA até o ano corrente: Fercal (RA XXXI), criada pela Lei nº 4.745, de 29 de janeiro de 2012 e desmembrada de Sobradinho II. O Território alcançou então o total de **31 RAs**.

Recentemente, na gestão do Governador, Ibaneis Rocha, foram criadas as duas mais recentes RAs do DF: Pôr do Sol/Sol Nascente (desmembrada de Ceilândia), em 14/08/2019; e Arniqueira (desmembrada de Águas Claras), em 01/10/2019 (FIGURA 05).

Figura 05 – Divisão territorial do território do DF - 2019



Fonte: SEDUH (2019).

Das 31 RAs que compunham o Território em 2018, 12 RAs ficaram então sem terem seus limites estabelecidos: Águas Claras, Riacho Fundo II, Sudoeste/Octogonal, Varjão, Park Way, SCIA-Estrutural, Sobradinho II, Jardim Botânico, Itapoã, Vicente Pires, Fercal, SIA.

Para resolver esta questão, em 2006, foi estabelecida a Lei nº 3.827, de 03 de março, que impôs uma regra para a delimitação das poligonais de limite das RAs: esta devia ser precedida de, no mínimo, duas audiências públicas, com intervalo superior a 30 (trinta) dias, assegurada ampla participação da população das RAs cujos limites territoriais se pretenda alterar.

Em 2009, foi enviado à Câmara Legislativa do DF, o **Projeto de Lei Complementar (PLC) 130/2009** que estabelecia os critérios para definição dos limites geográficos e os administrativos das 30 RAs e revogava as leis anteriores. No entanto, por não ter sido aprovado na Câmara Legislativa, o PLC 130/2009 foi arquivado.

Em 2013, foi criado, por meio do Decreto nº 35.020, de 26 de dezembro de 2013, um Grupo de Trabalho (GT) com o intuito de elaborar um Projeto de Lei Complementar que definisse as Poligonais das 31 RAs do DF. Este grupo foi formado pela Companhia de Planejamento do DF (CODEPLAN), Casa Civil da Governadoria do DF, Secretaria de Estado de Habitação Regularização e Desenvolvimento Urbano (SEDHAB), Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), Companhia Energética de Brasília (CEB) e representantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As pesquisas e reuniões do GT foram desenvolvidas entre 26 de dezembro de 2013 a 25 de março de 2014, tendo havido um avanço significativo na discussão sobre os limites geográficos das RAs do DF. Durante estas reuniões foram discutidas duas propostas de delimitação (uma da CODEPLAN e outra da SEDHAB) que embora já fossem amplamente conhecidas e

divulgadas, apresentavam divergências em alguns pontos. As discussões resultaram no relatório que apresentou uma proposta da definição dos referidos limites geográficos, o **Projeto de Lei Complementar 019/2019**.

Entre 2016 e 2017, ocorreram reuniões com os Administradores Regionais com objetivo de apresentar a proposta definida pelo GT na SEDHAB e, na Secretaria das Cidades, foram realizadas reuniões direcionadas a solucionar os pontos de conflito que ainda existiam nas delimitações de algumas RAs. Em outubro de 2017, a proposta que defini as poligonais de todas as RAs que atualmente compõem o DF foi apresentada e aprovada pelo Governador (CLDF, 2019).

Em conformidade com a Lei nº 3.827 de 2006, foram realizadas ainda, nos anos de 2017 e 2018, duas audiências públicas para discussão e apresentação do Projeto de Lei Complementar à população.

Em 07 de junho de 2018, o Projeto de Lei Complementar 019/2019, que define as poligonais de todas as RAs que atualmente compõem o DF, foi aprovado no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do DF (CONPLAN).

Por fim, em 09 de outubro de 2019, o projeto foi enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para apreciação dos distritais, tendo sido aprovado em 10 de dezembro de 2019, em primeiro e segundo turnos.

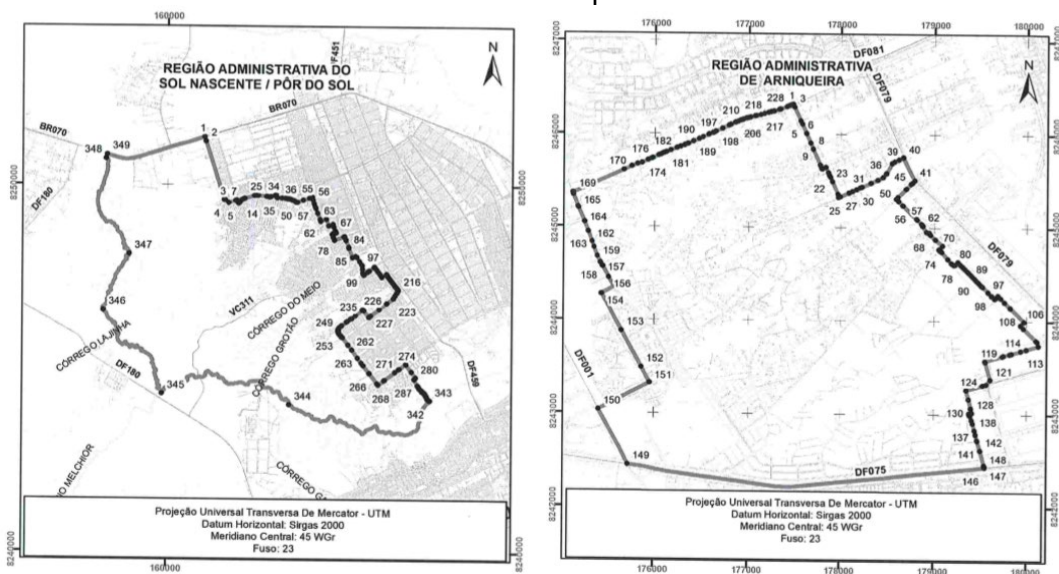
O PLC 019/2019 aprovado, em seu art. 2º (CLDF, 2019), estabelece como critérios para criação, extinção ou alteração dos limites das RAs do DF:

- I - proximidade do núcleo urbano principal;
- II - preservação da dinâmica urbana, viabilizando áreas para equipamentos públicos e áreas de expansão urbana e rural;
- III - morfologia urbana existente;
- IV - manutenção, em uma única Região Administrativa, de:
 - a) núcleos urbanos isolados;
 - b) setores habitacionais;
 - c) Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS;
 - d) Áreas de Regularização de Interesse Específico - ARINE;
 - e) Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIEs;
 - f) Áreas de Desenvolvimento Económico - ADEs;
 - g) unidades de conservação;
 - h) parques e lotes urbanos e rurais.

- V - endereçamento;
- VI - limites de setores censitários existentes, visando à manutenção de séries históricas de dados estatísticos;
- VII - limites físicos naturais, tais como hidrografia e acidentes geográficos;
- VIII - rodovias, ferrovias e obras de caráter permanente.

E apresenta as delimitações territoriais de todas as RAs que hoje compõem o DF, inclusive, das últimas duas RAs criadas em 2019: Pôr do Sol/Sol Nascente e Arniqueira (FIGURA 06).

Figura 06 – Delimitação geográfica das RAs criadas em 2019: Sol Nascente/Pôr do Sol e Arniquiras



Fonte: SEDUH (2019).

A resolução do problema da definição dos limites das RAs, após décadas de discussão, virá contribuir para a organização e gestão do Território do DF hoje já bastante fragmentado e com uma quantidade cada vez menor de espaço para expansão urbana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num curto espaço de tempo, o Território do DF passou por uma completa transformação em termos de divisão territorial. Sua expansão urbana não foi tratada no Projeto original da cidade mas se inicia antes mesmo das obras

de construção da Nova Capital terem sido finalizadas. O resultado é um Território com inúmeras subdivisões mas, a maior parte das cidades criadas, ainda incompletas com falta serviços, infraestrutura e, até, de seus limites geográficos delimitados.

A análise da história das cidades-satélites do DF mostra que dois fatores influenciaram na fundação destas: a vontade popular de residir na Capital e do Governo (que visando, inicialmente, preservar o Plano Piloto e, depois, por motivos eleitorais, foi criando núcleos urbanos na periferia ou em áreas próximas ao centro ainda vazias para abrigar essa população que não quis retornar a seus locais de origem). As décadas de 1960 (6), 1990 (5) e 2000 (7), foram as décadas em que o maior número de RAs foram fundadas.

Em se tratando da criação de RAs por Lei, esta se inicia ainda na década de 1960 com oito cidades-satélites transformadas em RAs e vai até a década de 2010 com a criação da 33ª RA no Território. Até a década de 1990, as RAs criadas tiveram também seus limites definidos. Após esta data porém, isso para de ocorrer. As 14 criadas após 1994 e que não tiveram mais seus limites definidos foram: Águas Claras, Riacho Fundo II, Sudoeste/Octogonal, Varjão, Park Way, SCIA, Sobradinho II, Jardim Botânico, Itapoã, Vicente Pires, Fercal, SIA, Pôr do Sol/Sol Nascente, Arniqueira.

Este problema embora gere uma série de dificuldades para a população que reside nas RAs sem limites definidos, se arrastou por décadas sem solução, passando por vários governos.

Para resolver este problema, foi criado em 2009, o **Projeto de Lei Complementar 130/2009**. No entanto, tendo em visto não ter sido analisado pela Câmara, este projeto foi arquivado. Um novo foi criado entre 2013 e 2014, o **Projeto de Lei Complementar 019**, elaborado por um GT formado pela CODEPLAN, Casa Civil da Governadoria do DF, SEDHAB, TERRACAP, CAESB, CEB e IBGE. Durante os anos de 2016 e 2017, a proposta de definição de limites para as RAs do DF é discutida na Secretaria das Cidades,

Entre 2016 e 2017 foram realizadas as seguintes ações: a proposta definida pelo GT na SEDHAB foi apresentada em reuniões com os Administradores Regionais; na Secretaria das Cidades, foram realizadas reuniões visando dirimir conflitos que ainda existiam nas delimitações de algumas RAs; e, a proposta foi apresentada e aprovada pelo então Governador, Rodrigo Rollemberg.

Em 2017 e 2018, foram realizadas duas audiências públicas para discussão e apresentação do Projeto de Lei Complementar à população. Em 2018, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado no CONPLAN.

Em 2019, enfim, o projeto foi aprovado, em primeiro e segundo turnos, pela Câmara Legislativa do DF.

REFERÊNCIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL. Conheça a RA. 2019. Disponível em: <<http://www.fercal.df.gov.br/category/sobre-a-ra/conheca-a-ra/>>. Acesso em: jan. 2019a.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, 2019. Conheça a RA. 2019. Disponível em: <<http://www.saosebastiao.df.gov.br/category/sobre-a-ra/conheca-a-ra/>>. Acesso em: jan. 2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. 2019. Conheça a RA. 2019. Disponível em: <<http://www.cruzeiro.df.gov.br/category/sobre-a-ra/conheca-a-ra/>>. Acesso em: jan. 2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Conheça a RA. Disponível em: <<http://www.aguasclaras.df.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA. Conheça a RA. 2019. Disponível em: <<http://www.ceilandia.df.gov.br/>>. Acesso em: jan. 2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ. Conheça a RA. 2019. Disponível em: <<http://www.parkway.df.gov.br/category/sobre-a-ra/conheca-a-ra/>>. Acesso em: jan. 2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY. Conheça a RA. 2019. Disponível em: <<http://www.parkway.df.gov.br/category/sobre-a-ra/conheca-a-ra/>>. Acesso em: jan. 2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Conheça a RA. 2019. Disponível em:<<http://www.saosebastiao.df.gov.br/category/sobre-a-ra/conheca-a-ra/>>. Acesso em: jan. 2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA E ESTRUTURAL. Conheça a RA. 2019. Disponível em:<<http://www.scia.df.gov.br/category/sobre-a-ra/conheca-a-ra/>>. Acesso em: dez. 2019.

ANUÁRIO DO DF. Lago Norte. Centro de Atividades do Lago Norte valoriza 300% em 5 anos. 2019. Disponível em:<<http://www.anuariododf.com.br/regioes-administrativas/ra-xviii-lago-norte/>>. Acesso em: jan. 2019.

ANUÁRIO DO DF. Sobradinho II – turismo envolve belezas naturais da serra. 2020. Disponível em:<<http://www.anuariododf.com.br/regioes-administrativas/ra-xxvi-sobradinho-ii/>>. Acesso em: jan. 2020.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Taguatinga: ontem e hoje. Brasília, Cadernos de Pesquisa – 12, p. 50.

BRASIL. Decreto nº 456, de 21 de outubro de 1965. Dispõe sobre a organização do Sistema de Administração Regional da Prefeitura do Distrito Federal. Disponível em:<http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/550/Decreto_456_21_10_1965.html>. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL. Decreto nº 19.040, de 18 de fevereiro de 1998. Proíbe a utilização da expressão “satélite” para designar as cidades situadas no território do Distrito Federal, nos documentos oficiais e outros documentos públicos no âmbito do GDF. Disponível em:<<http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/33283/407befdb.html>>. Acesso em: jan. 2019.

BRASIL. Lei nº 3.618, de 14 de julho de 2005. Cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências. Disponível em:<http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/51545/51848_5184_textointegral.htm>. Acesso em: jan. 2020.

CANETTIERI, Thiago; PEREIRA, Thiago; LIBERATO, Rita de Cássia. Revisão sobre o conceito de segregação urbana: o componente espacial da exclusão. Disponível em:<<http://www.chaourbano.com.br/visualizarArtigo.php?id=79>>. Acesso em: jan. 2020.

CAVALCANTI, Flavio R. Acampamentos da construção de Brasília. Vila Amaury ou Sacolândia, ou Vila Bananal. 2019. Disponível em:<<http://doc.brazilia.jor.br/Construcao/Vila-Amaury-Sacolandia-Vila-Bananal.shtml>>. Acesso em: dez. 2019.

CLDF. CÂMARA LEGISLATIVA DO DF. PLC 19/2019. Ementa: Define os limites físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível

em:<<http://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaProposicao-8!19!2019!visualizar.action>>. Acesso em: dez. 2019.

CODEPLAN. RA III – TAGUATINGA. Estudo Urbano Ambiental. DEURA – DIRETORIA DE ESTUDOS URBANOS E AMBIENTAIS. 02/08/2016a. Disponível em:<<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Urbano-Ambiental-Taguatinga.pdf>>. Acesso em: jan. 2020.

CODEPLAN. RA XIX – CANDANGOLÂNDIA. Março 2016b. Disponível em:<<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Urbano-Ambiental-Candangol%C3%A2ndia.pdf>>. Acesso em: jan. 2020.

CODEPLAN. RA XVI – LAGO SUL. Estudo Urbano Ambiental Lago Sul. DEURA – DIRETORIA DE ESTUDOS URBANOS E AMBIENTAIS. Out., 2016c. Disponível em:<<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Urbano-Ambiental-Lago-Sul.pdf>>. Acesso em: jan. 2020.

CODEPLAN; SEPLAG; GDF. RA VII – PARANOÁ. Estudo Urbano Ambiental. DEURA – DIRETORIA DE ESTUDOS URBANOS E AMBIENTAIS. Jul. 2015. Disponível em:<<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Urbano-Ambiental-Parano%C3%A1.pdf>>. Acesso em: jan. 2020.

CODEPLAN; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; GDF. Atlas do Distrito Federal. 2017.

CODEPLAN; SEPLAG; GDF. Caracterização urbana e ambiental. Unidade de Planejamento Territorial - UPT LESTE (Paranoá, São Sebastião, Jardim Botânico, Itapõa). 2018.

COSTA, Lúcio. Edital para o Concurso Nacional do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil 35 Relatório do Plano Piloto de Brasília. In: LEITÃO, Francisco (org.). Brasília 1960 2010: passado, presente e futuro. Brasília: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, 2009a.

COSTA, Lúcio. Relatório do Plano Piloto de Brasília. In: LEITÃO, Francisco (org.). Brasília 1960 2010: passado, presente e futuro. Brasília: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, 2009b.

COSTA, Everaldo Batista da; PELUSO, Marília Luiza. Imaginário urbano e situação territorial vulnerável na Capital do Brasil. Biblio 3W, vol XXI, nº 1.151, 2016. Disponível em:<<http://www.ub.edu/geocrit/b3w-1151.pdf>>. Acesso em: dez. 2019.

DERBLI, Márcio. 50 anos de Brasília. A Brasília utópica e seu lado B. DICYT. AGENCIA IBEROAMERICANA PARA LA DIFUSIÓN DE LA CIENCIA Y LA TECNOLOGÍA. São Paulo, 2010. Disponível

em:<<http://www.dicyt.com/viewNews.php?newsId=17712>>. Acesso em: dez. 2018.

DERNTL, Maria Fernanda. Além do Plano. A concepção das cidades-satélites de Brasília. 19, out., 2018. Disponível em:<<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/19.221/7150>>. Acesso em: jan. 2020.

FERNANDES, Augusto. Governo quer redefinir limites das regiões administrativas do DF. 29/11/2017. Disponível em:<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/11/29/inter_na_cidadesdf,644149/governo-quer-redefinir-limites-das-regioes-administrativas-do-df.shtml>. Acesso em: jan. 2020.

FGV CPDOC. 2019. Verbete biográfico. Disponível em:<<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/roriz-joaquim>>. Acesso em: jan. 2020.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF). Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (PDOT): Documento de Referência. Perfil do Distrito Federal: Estudos Setoriais. Proposta do PDOT. Brasília: CODEPLAN, 1996.

GLASMEIR, Amy; FARRIGAN, Tracey. Landscapes of inequality: Spatial segregation, economic isolation and contingent residential locations. *Economic Geography*, v.83, n.3, 2007. (p.221-229)

KOWARICK, Lúcio. *Escritos Urbanos*. São Paulo: Editora 34, 2000.

LIMA, Josué Magalhães de. Administrações regionais x regiões administrativas: criação, extinção, desmembramento, nº 5. *TEXTOS PARA DISCUSSÃO. ASSESSORIA LEGISLATIVA*, ano 1, n. 5, agosto, 2015. Brasília.

LOJKINE, Jean. *O estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PAVIANI, A. A realidade da metrópole: mudança ou transformação na cidade? In PAVIANI, A. (Org.) *Brasília, moradia e exclusão*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1996.

PAVIANI, A. A metrópole terciária. In PAVIANI, A. (Org.) *Brasília, ideologia e realidade: espaço urbano em questão*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010. (Coleção Brasília).

PAVIANI, Aldo. Brasília-Plano Piloto: ontem, hoje e amanhã. 15/09/2017. Disponível em:<<https://www.noticias.unb.br/artigos-main/1790-df-brasilia-plano-piloto-ontem-hoje-e-amanha>>. Acesso em: dez. 2019.

PDAD. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - SOBRADINHO - PDAD 2015. Brasília: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CODEPLAN; GOVERNO DE BRASÍLIA, ago., 2015a.

PDAD. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - GAMA - PDAD 2015. Brasília: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CODEPLAN; GOVERNO DE BRASÍLIA, ago., 2015b.

PDAD. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - GUARÁ - PDAD 2015. Brasília: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CODEPLAN; GOVERNO DE BRASÍLIA, out. 2015c.

PDAD. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - SAMAMBAIA - PDAD 2015. Brasília: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CODEPLAN; GOVERNO DE BRASÍLIA, ago. 2015d.

PDAD. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - RECANTO DAS EMAS - PDAD 2015. Brasília: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CODEPLAN; GOVERNO DE BRASÍLIA, abr., 2015e.

PDAD. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – RIACHO FUNDO II - PDAD 2015. Brasília: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CODEPLAN; GOVERNO DE BRASÍLIA, abr., 2015f.

PDAD. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - VARJÃO - PDAD 2015. Brasília: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CODEPLAN; GOVERNO DE BRASÍLIA, jan., 2016a.

PDAD. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - DISTRITO FEDERAL - PDAD/DF-2015. Brasília: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CODEPLAN; GOVERNO DE BRASÍLIA, dez., 2016b.

PDAD. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - ITAPOÃ - PDAD 2015. Brasília: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CODEPLAN; GOVERNO DE BRASÍLIA, abr., 2016c.

PDAD. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - SUDOESTE/OCTOGONAL - PDAD 2016. Brasília: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CODEPLAN; GOVERNO DE BRASÍLIA, ago., 2016d.

SEDUH. Regiões Administrativas do Distrito Federal proposta de limites. 2018. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/AP_2%c2%aa-POLIGONAIS_23-03-2018.pdf>. Acesso em: jan. 2020.

SEDUH. Histórico dos Limites das Regiões Administrativas. 2019. Disponível em: <<https://www.geoservicos.segeth.df.gov.br/portal/apps/MapSeries/index.html?appid=df534f69a21f49669422526a25c5425d>>. Acesso em: jan. 2020.

VILLAÇA, Flávio Villaça. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel, FAPESP; Lincoln Institute, 2001.

VITRUVIUS. A entrevista com Lúcio Costa foi realizada em 23 de fevereiro de 1992, na cidade do Rio de Janeiro. A entrevista foi disponibilizada em Vitruvius em setembro de 2005. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/entrevista/06.023/3313?page=1>> . Acesso em: jan. 2020.